

**PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DOS PROGRAMAS
DE RESIDÊNCIA MÉDICA – 2024/2025**

ADENDO COREME/FUNDHACRE Nº 003/2024

Em cumprimento ao Mandado de Citação e Intimação
Processo nº: 1013864-07.2024.4.01.3000
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

Item 5 – DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

(5.1 – Na Inscrição do Certame)

A Coordenação da Comissão de Residência Médica – COREME da Fundação Hospital Estadual do Acre – FUNDHACRE, em cumprimento ao Mandado de Citação e Intimação (Processo nº: 1013864-07.2024.4.01.3000) da 2ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC – Seção Judiciária do Estado do Acre, de 31 de dezembro de 2024, **comunica a imediata exclusão da exigência de apresentação do diploma de médico ou declaração de conclusão do curso no ato da inscrição** para o Processo Seletivo de Residência Médica da COREME/FUNDHACRE, regido pelo Edital Nº 01/2024-2025, até a decisão final desta demanda judicial.

Destacamos que todos os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Rio Branco, Acre, 02 de janeiro de 2025.

Dr. Rinauro Souza Santos Júnior

Vice Coordenador da COREME
Fundação Hospital Estadual do Acre
FUNDHACRE / SESACRE